



PORTARIA Nº 2953/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MAURICIO APARECIDO OMETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAURICIO APARECIDO OMETTO**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.172.779-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 190.381.359-04, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 2596/2009, com fruição no período de 06 de setembro de 2013 à 05 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1990

100-443887-100

the 1990s, the number of people in the United States who are 65 years of age or older is projected to increase from 20 million to 30 million, and the number of people 75 years of age or older is projected to increase from 10 million to 15 million (U.S. Census Bureau, 1996).

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
 DE 19 / Dezembro / 1920
 DE Nº 9953
 Umuarama, 19 / 12 / 1920
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS